初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Liquidação do activo (apenso) n.º CV4-20-0003-CFI-I 4º Juízo Cível

REQUERENTE:

DRA. LEI UN SI, Administradora dos autos de Falência, com domicílio profissional em Macau, Avenida Praia Grande, n.º 369, Edifício Keng Ou, 7.º andar B, Macau.----------

REQUERIDA:

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO PREDIAL PROSPEROUS CITY LIMITADA, Registo Comercial n.º 7390 (SO), com sede em Macau.----------

*

---- FAZ-SE SABER que, no dia **16 de Maio de 2025, pelas 10:30** horas, nas instalações deste tribunal e no processo acima indicado, vai à venda por meio de propostas em carta fechada, os seguintes bens na MORADIA UNIFAMILIAR "D4", sita na Taipa, na Estrada Lou Lim Ieok ,nº 1065.----------

BENS MÓVEIS

1.º

Quatro vasos altos (dois no vestíbulo e dois na garagem), cada um com o valor de base da venda de MOP21.000,00, no valor total de MOP84.000,00;

2.º

Um "pagode de fortuna" de jade (no vestíbulo do rés-do-chão), com o valor base da venda de MOP140.000,00;

3.º

Um objecto de jade (no vestíbulo do rés-do-chão), com o valor base da venda de MOP70.000,00;

4.º

Um objecto de jade (no vestíbulo do rés-do-chão), com o valor base da venda de MOP63.000,00;

5.º

Uma escultura em osso (no 1.º andar), com o valor base da venda de MOP175.000,00;

6.º

Uma "couve" de jade (no 1.º andar), com o valor base da venda de MOP63.000,00;

7.º

Oito pinturas murais (no 1.º andar), cada um com o valor de base da venda de MOP5.250,00, no valor total de MOP42.000,00;

8.º

Uma escultura de "Galope de oito cavalos" de jade (no 1.º andar), com o valor base da venda de MOP91.000,00;

9.º

Um "pagode de fortuna" de jade (no 1.º andar), com o valor base da venda de MOP49.000,00;

10.º

Um relógio "ocidental" (no 1.º andar), com o valor base da venda de MOP6.300,00;

11.º

Uma "couve" de jade (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP91.000,00;

12.º

Uma "escultura" de jade (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP91.000,00;

13.º

Duas "esculturas de peónia" de jade (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), cada um com o valor de base da venda de MOP52.500,00, no valor total de MOP105.000,00;

14.º

Um conjunto de móveis em madeira (dez peças) (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP70.000,00;

15.º

Um conjunto de móveis em madeira (onze peças) (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP171.500,00;

16.º

Um conjunto de biombos de madeira com bordados, (no 2.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP8.400,00;

17.º

Quatro esculturas de madeira (duas no vestíbulo e duas no 1.º andar), cada um com o valor de base da venda de MOP3,500,00, no valor total de MOP14.000,00;

18.º

Uma escultura artesanal (no 1.º andar), com o valor base da venda de MOP14.000,00;

19.º

Uma mesa de televisão em madeira (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP4.200,00;

20.º

Um conjunto de móveis em madeira (quatro peças) (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP14.000,00;

21.º

Um conjunto de móveis em madeira (três peças) (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP12.600,00;

22.º

Um altar em madeira (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP9.100,00;

23.º

Um conjunto de estátuas de Buda (na fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP8.400,00;

24.º

Dois conjuntos de estátuas de Buda (na fracção habitacional do terraço), cada um com o valor de base da venda de MOP2,800,00, no valor total de MOP5.600,00;

25.º

Seis estátuas de Buda (na fracção habitacional do terraço), cada um com o valor de base da venda de MOP1,400,00, no valor total de MOP8.400,00;

26.º

Uma mesa retangular em madeira (no 1.º andar da fracção habitacional do terraço), com o valor base da venda de MOP15.400,00.

*

---- São convidados todos os interessados na compra daquele bem a entregar na Secretaria deste Tribunal as suas propostas até ao dia **15 de Maio de 2025, pelas 17:45 horas**, devendo o preço das propostas ser superior ao valor acima indicado e o envelope da proposta, conter expressamente, a indicação de "**PROPOSTA EM CARTA FECHADA**" bem como o "**Número do Processo CV4-20-0003-CFI-I**". ----------

---- No dia da abertura das propostas, podem os proponentes assistir ao acto. ----------

---- Durante o prazo dos editais e anúncios, os proponentes, a fim de proteger os seus interesses, podem, caso queiram, antes de apresentar quaisquer propostas dirigir-se ao Administradora dos autos de Falência, **DRA. LEI UN SI**, com endereço de contacto em Macau, na Avenida Praia Grande, n.º 369, Edifício Keng Ou, 7.º andar B, Macau, e telefone de n.º 28922200, que prestará as informações necessárias a quem pretenda fazer proposta, podendo fixar as horas em que, durante o dia, facultará a inspecção. ----------

---- Quaisquer titulares de direito de preferência na alienação do bem supra referido, podem, querendo, exercer o seu direito no próprio acto da abertura das propostas, se alguma proposta for aceite, nos termos do art. 787.º do C.P.C.M. ----------

---- Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.----------

***

於澳門特別行政區，Na R.A.E.M.,11/04/2025

O SÍNDICO DA FALÊNCIA

CHAO CHI PENG

*

法院特級書記員 A ESCRIVÃ JUDICIAL ESPECIALISTA

陳嘉翠(CHAN KA CHOI)